



:- PORTARIA N.º 081, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 151 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a saber:

- **DANIELA APARECIDA GUERRA**, Ajudante Geral, a partir de 21 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 – Processo n.º 4699/2020;
- **MAGALI APARECIDA DO PRADO**, Ajudante Geral, a partir de 13 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 09 de dezembro de 2019 a 08 de dezembro de 2020 – Processo n.º 4793/2020;
- **MARIA ADRIANA CARDOSO OGAWA**, Enfermeira Diarista, a partir de 04 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2018 a 03 de janeiro de 2019 – Processo n.º 4656/2020;
- **SILVIA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA**, Merendeira, a partir de 18 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2019 a 17 de janeiro de 2020 – Processo n.º 4895/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 17 de fevereiro de 2021, 56º ano de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretário Municipal de Finanças e Administração